



Câmara dos Deputados

PDL 463/2023

Autor: Comissão de Comunicação

**Data da
Apresentação:** 24/11/2023

Ementa: Aprova o ato que autoriza o Instituto de Comunicação e Cultura de Estrela do Norte a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto
Despacho:** À Comissão de
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

2368930

2368930

